

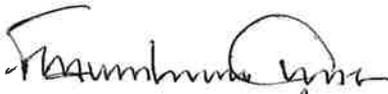
N.º 121/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de junho de 2023, o Alvará de Licença n.º 36/23, em nome de Serafim Moreira Bento Veiga, através do qual é licenciada a unificação dos lotes 6 e 7 do alvará de loteamento 26/87, situado na Travessa da Rua das Conchas, da freguesia de Milheirós, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1994/07/01, sob o n.º 617, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1251, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 6, com a área de 862,30m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar e estabelecimento destinado a restauração e bebidas, com a área de implantação de 380,84m<sup>2</sup> e área de construção de 582,14m<sup>2</sup> (sendo a área de 213,50m<sup>2</sup> destinada a estabelecimento de restauração e bebidas, 182,00m<sup>2</sup> a habitação, 167,34m<sup>2</sup> a estacionamento/arrumos/armazém de apoio e 19,30m<sup>2</sup> a varandas terraços), constituído por 1 fogo e um estabelecimento destinado a restauração, com 2 pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 13 de junho de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, Arq.º)

(\*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florabela